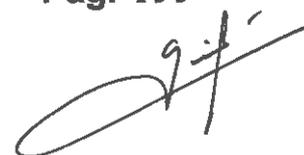


Reunião de 10 de novembro de 2015



----- Ata da reunião ordinária da câmara municipal de Mogadouro, realizada no dia dez de novembro do ano de dois mil e quinze. -----

----- Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no edifício dos paços do município e sala de reuniões do gabinete do presidente, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do excelentíssimo senhor presidente da câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães e com a presença dos excelentíssimos senhores vereadores António Joaquim Pimentel, Evaristo António Neves, João Manuel dos Santos Henriques, Joana Filipa Vicente da Silva, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Virgínia Cordeiro Gomes Vieira e, comigo, António Luís Moreira, a secretariar, reuniu ordinariamente a câmara municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, foi deliberado proceder, de seguida, à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia nove de novembro de dois mil e quinze. Verificou-se um total de disponibilidades na importância de um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e três euros e sessenta e sete cêntimos (€1.286.743,67). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

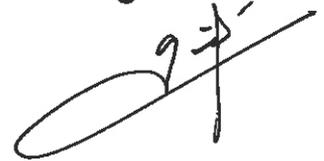
----- **INTERVENÇÕES APRESENTADAS PELO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL:** - O senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata, António Joaquim Pimentel apresentou, por escrito, as seguintes intervenções que adiante se transcrevem: -----

“Cozinhas Regionais -----

Lamentar profundamente as declarações do Sr. Vereador Evaristo Neves ao mensageiro de Bragança, relacionadas com o facto de duas das três Cozinhas não se encontrarem ainda a funcionar. -----

Do modo como aborda a questão, até parecer que não exerce funções no Executivo. Mais, o Sr. Vereador esqueceu-se que há mais de dois anos que tomou posse e que à data as cozinhas estavam concessionadas e a trabalhar. Lembro ao Sr. Vereador que quando os políticos ganham eleições, ganham também o dever e a responsabilidade de resolver os problemas, mesmo aqueles, cuja solução dá mais trabalho e exige mais imaginação. -----
Depois de cumprir mais de dois anos de mandato, o Sr. Vereador não tem o direito de criticar um investimento desta natureza, em que o Município gastou

Reunião de 10 de novembro de 2015



muito pouco dinheiro. O Sr. Vereador é hoje o primeiro responsável por este investimento não estar a cumprir os seus objetivos.” -----

“**Casa Mortuária** -----

Gostaria que o Sr. Presidente ou eventualmente o Vereador Evaristo Neves explicassem o que se passou com os familiares do defunto que iria ser o primeiro a usufruir da casa mortuária. -----

Na qualidade de Vereador coloco a questão, porque se constou que os familiares se negaram perante o Sr. Vereador a utilizar a Casa Mortuária, tendo recorrido via telefone ao Sr. Presidente para obter autorização para que todas as exéquias se desenrolassem na Capela de Nossa Senhora do Caminho. -----

Sr. Presidente! -----

A ser verdade esta situação, fica demonstrado que os Mogadourenses não reconhecem à Casa Mortuária, a dignidade necessária para receber os seus familiares. O PSD tinha razão quando criticou o atual Executivo por colocar de lado o projeto de uma capela e duas casas mortuárias já em fase adiantada de adjudicação para construir uma Casa Mortuária que não dispensa a utilização da Capela da Senhora do Caminho e que em minha opinião se assemelha verdadeiramente a uma casa de arrumos. -----

Questionar se o Sr. Presidente tem conhecimento de que parte do trajeto do caminho Remondes/Soutelo aberto pelo atual Executivo se encontra em área de reserva ecológica. -----

Relativamente à execução da obra querem explicar ao executivo todo como é que se está a operar? -----

Solicitar processo de adjudicação do fornecimento de inertes à Inertil. -----

Tive conhecimento que o atual executivo adjudicou por um valor significativo projeto ou projetos para recuperação das escolas primárias. Qual o valor, o nome do gabinete e o objetivo? -----

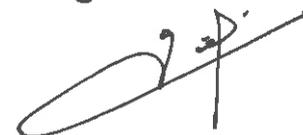
Tive conhecimento também que algumas escolas já estão a ser alvo de obras, nomeadamente ao nível da substituição do telhado e pintura. Qual é o objetivo destas obras? -----

Sr. Vereador Evaristo! -----

Em relação às obras na escola do S. Pedro que tipo de concurso foi feito? ... É verdade que os materiais estão a ser fornecidos pelo armazém?” -----

----- Afirmou ainda que o caminho municipal entre Remondes e Soutelo está a ser executado em área da Reserva Ecológica Nacional, existindo nesta obra um atabalhoado de procedimentos administrativos, de forma a fugir ao concurso público, pedindo a consulta do procedimento administrativo

Reunião de 10 de novembro de 2015



de aquisição de materiais de construção, mas o mesmo não chegou à mesa de reuniões no decorrer da presente reunião. -----

----- O senhor vereador Evaristo Neves respondeu-lhe que a empresa Inertil vendeu os materiais e a câmara está a executar a obra por administração direta e que aqueles materiais destinam-se à execução da obra em causa e à reposição do *stock* em armazém. -----

----- **REMODELAÇÃO/READAPTAÇÃO DAS ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO CONCELHO:** - O vereador António Pimentel pediu informação sobre o projeto de remodelação/readaptação das antigas escolas primárias do concelho. -----

----- O senhor vereador Evaristo Neves respondeu-lhe que os projetos no valor total de sessenta mil euros (€60.000,00), executados de acordo com a arquitetura de cada um dos edifícios existentes, visam a requalificação de doze (12) antigas escolas primárias do concelho; foram elaborados por um gabinete pertencente a pessoas do concelho, a Infinitch – Engenharia Unipessoal, Lda. e destinam-se à criação de centros intergeracionais, de convívio para pessoas idosas. -----

----- **OBRAS NA ESCOLA DE SÃO PEDRO:** - O senhor vereador António Pimentel disse saber que para a obra de remodelação da escola de São Pedro, a ser executada por ajuste direto, há materiais de construção a sair do armazém, pedindo explicações ao senhor vereador das obras públicas e que os seus procedimentos se tornem mais claros. -----

----- O senhor vereador Evaristo Neves confirmou que a referida obra está em execução por ajuste direto, pelo valor de, aproximadamente dezanove mil euros (€19.000,00) e não tem conhecimento do aludido, prometendo que iria, junto do fiel de armazém, averiguar a situação. -----

----- **JARDIM DA CENTRAL DE CAMIONAGEM:** - Perguntou ainda o senhor vereador António Pimentel quanto tinha custado o “*Rolex*” colocado no jardim, recentemente remodelado, na pala da central de camionagem da vila. -----

----- O senhor vereador Evaristo Neves respondeu que o relógio aí colocado não é nenhum *Rolex* “é da marca *Burberry*” e que rondou os vinte e tal mil euros. -----

----- **CASA MORTUÁRIA:** - Ao supramencionado pelo senhor vereador António Pimentel, o senhor presidente respondeu que foram os familiares da defunta Lurdes Baía, a ligar-lhe, dizendo que dispensavam a utilização da capela mortuária porque a vontade dela, manifestada em vida, era que o seu corpo fosse velado na capela de nossa senhora do caminho, sendo essa

Reunião de 10 de novembro de 2015



autorização concedida pelo cônego Dino Parra e não pelo presidente da câmara. -----

ORDEM DO DIA

- 1 **ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2015. -----**
- 2 **GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO. -----**
- 3 **UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA EMPRESA NORCEP PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO MUNDO RURAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 4 **UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO PARA O RESTAURO PARCIAL DA IGREJA DE ZAVA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 5 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL DE FRANCISCO SANTOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 6 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL DE ALICE XARDO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 7 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA DE CASA DE MARIA HELENA NAZARÉ – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 8 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO À MELHORIA DE ALOJAMENTO DE FERNANDA MARIA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 9 **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – NOVA MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS A CRÉDITO – APROVAÇÃO. -----**
- 10 **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – REVISÃO DO REGULAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO – ANÁLISE E APROVAÇÃO. -----**
- 11 **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE – PEDIDO DE ARTUR JESUS BENTO PARA PAGAR AS FATURAS DE ÁGUA DOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO/2015 EM CINCO PRESTAÇÕES MENSAS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**

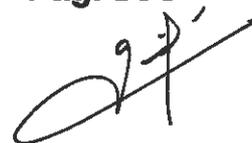
Reunião de 10 de novembro de 2015



- 12 ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A ANTÓNIO JOAQUIM FELGUEIRAS PELA IMPLANTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO AOS RESERVATÓRIOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BRUNHOSINHO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 13 ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A ANTÓNIO MARIA MARTINS PELA IMPLANTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO AOS RESERVATÓRIOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BRUNHOSINHO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 14 ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A JOSÉ CASIMIRO MARTINS PELA IMPLANTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO AOS RESERVATÓRIOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BRUNHOSINHO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 15 ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A MARIA JOSÉ PANTALEÃO PELA IMPLANTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO AOS RESERVATÓRIOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BRUNHOSINHO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 16 ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A MIGUEL NUNO CURRALO MORENO PELA IMPLANTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO AOS RESERVATÓRIOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BRUNHOSINHO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 17 PEDIDO DA DIREÇÃO DA CONFRARIA GASTRONÓMICA DAS CASULAS DE MOGADOURO PARA ESPAÇO DESTINADO À SEDE – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 18 PEDIDO DO CLUBE ACADÉMICO DE MOGADOURO PARA UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO E PISCINA PELOS JOGADORES SEM PAGAMENTO DE TAXAS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

----- 1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2015: - Foi presente a ata da reunião ordinária do dia vinte e sete de outubro de dois mil e quinze, cuja cópia foi previamente distribuída a todos os membros do executivo. Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

Reunião de 10 de novembro de 2015



2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- PARECER FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES – EMISSÃO DE CERTIDÃO: -

Foi presente um requerimento de Aida de Jesus Martins, residente no largo da fonte de cima, número treze, na localidade de Sanhoane deste concelho, datado de seis de novembro de dois mil e quinze, contribuinte número 163581797, registado no núcleo administrativo da unidade de ordenamento do território e urbanismo com o número setecentos e setenta e seis, no qual solicitou a emissão de certidão de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de compartes sobre os prédios rústicos inscritos nas matrizes com os artigos 601-2C e 598-2C, denominados de serro do pelado, sítos em Sanhoane, na União de Freguesias de Brunhosinho, Castanheira e Sanhoane. -----

----- Considerando a análise/informação número seiscentos e quarenta e dois, de seis de novembro do corrente ano, da arquiteta Alexandra Machado, da unidade de ordenamento do território e urbanismo, o executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente para emissão da referida certidão. -----

----- PARECER FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES – EMISSÃO DE CERTIDÃO: -

Foi presente um pedido de Maria Adelaide Mendes, moradora na localidade de Ventoselo deste concelho, datado de vinte e nove de outubro de dois mil e quinze, contribuinte número 101440162, registado no núcleo administrativo da unidade de ordenamento do território e urbanismo com o número setecentos e cinquenta e quatro, em que solicitou a emissão de certidão de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de compartes sobre o prédio rústico inscrito na matriz número 439-F, denominado por vale da vinha, na freguesia de Ventoselo. -----

----- Considerando a análise/informação número seiscentos e catorze, de vinte e nove de outubro corrente, da arquiteta Alexandra Machado, da unidade de ordenamento do território e urbanismo, a câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente para emissão da referida certidão. -----

----- PEDIDO DE ALTERAÇÃO À PROPRIEDADE HORIZONTAL DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS, SITO NA VILA DE MOGADOURO DE ALICE DO CÉU VILARES: -

Foi presente um

Reunião de 10 de novembro de 2015



requerimento pertencente a Alice do Céu Vilares, registado no núcleo de apoio administrativo da unidade de ordenamento do território e urbanismo, em que solicitou a alteração ao regime de propriedade horizontal, nos termos dos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil de um edifício de habitação, comércio e serviços, localizado na rua Nuno Álvares Pereira, na vila de Mogadouro, da União de Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei, adiante reproduzida: -----

**“ALTERAÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL
QUADRO DE ÁREAS
(ÁREAS BRUTAS)**

CAVE E RÉ-DO-CHÃO A	
CAVE (1A)	85,64 m ²
CAVE E RÉ-DO-CHÃO (2A)	186,36 m ²

----- As frações ficam assim constituídas: -----

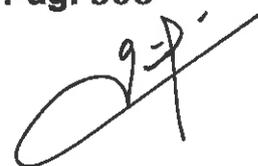
FRAÇÃO 1A: Localizada na cave, com entrada pela rua de Santa Margarida, é constituída por espaço destinado a estabelecimento de bebidas, constituído por salão amplo, duas instalações sanitárias, arrumos e cozinha. À fração (1A) corresponde uma área de 85,64 m² correspondendo a 5,76% do total do prédio. -----

FRAÇÃO 2A: Localizada ao nível da cave e rés-do-chão, com entrada pela rua Nuno Álvares Pereira e pela rua de Santa Margarida, é constituída por espaço destinado a estabelecimento de bebidas, constituído por arrecadação, uma instalação sanitária com vestiário, no piso da cave e por salão amplo, duas instalações sanitárias, cozinha e despensa no piso térreo. À fração (2A) corresponde uma área de 186,36 m² correspondendo a 12,54% do total do prédio. -----

Os espaços comuns – Terreno correspondente à área coberta do prédio, com a área total de 480 m², fundações, paredes exteriores e interiores, pilares e todas as restantes partes estruturais do edifício, cobertura, instalação de abastecimento de água e eletricidade, instalação geral de esgotos de saneamento e de águas pluviais e todas as constituintes do artigo 1421 do Código Civil.” -----

----- A arquiteta Alexandra Machado, da unidade de ordenamento do território e urbanismo, na sua análise/informação número seiscentos e vinte e

Reunião de 10 de novembro de 2015



seis, de dois de novembro corrente, referiu que o edifício satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, todas as frações são individualizadas, constituem unidades independentes e têm saída própria para zona comum e desta para a via pública, ou diretamente para a via pública, estando em conformidade com o definido nos artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil. -----

----- Com base na informação técnica, a câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente pedido de constituição de propriedade horizontal do referido edifício. -----

----- **RELAÇÃO DOS ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO E AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS, EMITIDOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2015:** - A câmara tomou conhecimento dos alvarás de construção e autorizações de utilização dos projetos aprovados, emitidos no mês de outubro de dois mil e quinze, conforme relação apresentada pelo coordenador técnico Manuel António Martins, do núcleo administrativo da unidade de ordenamento do território e urbanismo, na sua informação datada de dois de novembro corrente: -----

LICENÇA NÚMERO	PROCESSO NÚMERO	NOME E RESIDÊNCIA DO PROPRIETÁRIO	LOCAL DA OBRA	NATUREZA/TIPO DA OBRA
43/15	59/15	Emídio Manuel Costa Rua da igreja, 77 Penas Roias	Tranca, Penas Roias	Construção nova
44/15	40/15	João Oliveira Dias Rua d. Manuel Manso Mogadouro	Rua d. Manuel Manso, Mogadouro	Alteração em todo o edifício
45/15	41/15	João Oliveira Dias Rua d. Manuel Manso Mogadouro	Rua d. Manuel Manso, Mogadouro	Construção nova
46/15	78/14	Marta Luísa Fernandes Mendes Rua das sortes, bi 46 r/c Mogadouro	Soutinho, Mogadouro	Construção nova
47/15	43/15	Cunicultura Porto da Frágua Av. principal Variz, Penas Roias	Av. principal, Penas Roias	Construção nova

Reunião de 10 de novembro de 2015



48/15	21/15	Manuel António Rodrigues Av. do sabor Mogadouro	Fonte nova, Mogadouro	Construção nova
49/15	27/15	António Manuel Pinheiro Av. do sanatório, 816 Gulphilares VNG	Rua da praça, Bruçó	Construção nova
27/15	----	Artur Augusto Lopes, Peredo da Bemposta	Peredo da Bemposta	Construção nova para habitação familiar
28/15	----	Anabela Caetano Branco, Rua de baixo Sanhoane	Sanhoane	Construção nova para indústria transformadora
29/15	----	Promotora Imobiliária e Turística Alonsos & Branco, Lda. Av. do sabor Mogadouro	Largo santo cristo Mogadouro	Alteração Centros comerciais

----- 3. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA EMPRESA NORCEP PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO MUNDO RURAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente a informação número dois mil, trezentos e oitenta e dois, datada de quatro de novembro corrente, do técnico superior Abel Afonso Varandas, da unidade de obras municipais sobre o assunto em título, informando que recebeu da empresa Norcep Construções e Empreendimentos, Lda., com sede em Vila Real, adjudicatária da obra, uma petição a requerer uma prorrogação do prazo previsto de duzentos e setenta dias por mais cento e vinte e cinco dias. – Que, este pedido subentende um período de prorrogação do prazo da empreitada até ao dia oito de março de dois mil e dezasseis. -----

----- Em seu parecer e, atentos os motivos apontados pelo adjudicatário no ponto “2. Aditamentos dos projetos de AVAC e elétrico”, deverá ser concedida uma prorrogação de prazo por mais setenta e cinco (75) dias para a conclusão dos trabalhos. -----

----- O senhor vereador Evaristo Neves, com o pelouro das obras públicas, informou que tivera, dias antes, uma reunião com técnicos da autarquia sobre o pedido e, segundo informação da jurista, a empresa tem direito à prorrogação do prazo de setenta e cinco dias, sendo esta a razão pela qual despachou o assunto para deliberação do órgão executivo. -----

Reunião de 10 de novembro de 2015



----- No decurso da reunião foram chamados e ouvidos os técnicos superiores desta autarquia, Abel Afonso Varandas, chefe da unidade de obras municipais e Maria José Miguel Lopes, chefe da divisão de serviços integrados da presidência, que responderam a algumas questões colocadas sobre este pedido de prorrogação de prazo. -----

----- Os senhores vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata não quiseram deixar de chamar atenção da maioria deste executivo camarário para a sua posição, tomada com declaração de voto apresentada por escrito, transcrita na ata número dezasseis, de treze de agosto de dois mil e catorze, aquando da aprovação de quatro pontos referentes a esta empreitada, sendo elas as seguintes: ratificação do despacho que aprovou o processo e procedimentos; ratificação do despacho que não aceitou os erros e omissões do caderno de encargos do concurso; ratificação do despacho que aprovou o programa de procedimento corrigido e ratificação do despacho que aprovou o relatório preliminar com vista à intenção de adjudicação. -----

----- Perguntado pelo vereador João Henriques, se a prorrogação da obra se arrastar para o ano de dois mil e dezasseis iria condicionar a aprovação da candidatura, foi-lhe respondido que sim, esse facto condicionará a aprovação da candidatura. -----

----- Colocado a votação e, atendendo à informação técnica, o executivo deliberou, por maioria (com quatro votos a favor do senhor presidente e dos senhores vereadores Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira e três votos contra dos senhores vereadores António Pimentel, João Henriques e Teresa Sanches), conceder à empresa Norcep Construções e Empreendimentos, Lda., a prorrogação do prazo de setenta e cinco (75) dias para a conclusão dos trabalhos na obra do “Centro de Interpretação do Mundo Rural”, com efeitos a cinco de novembro de dois mil e quinze, uma vez que, a data prevista para conclusão da mesma, seria a quatro de novembro corrente, conforme data da aprovação do Plano de Segurança e Saúde. -----

----- O senhor presidente disse que, apesar da sua declaração, constante na ata da reunião do passado dia oito de setembro, votou favoravelmente este pedido de prorrogação do prazo dos trabalhos porque o atraso na execução da obra ficou a dever-se, em parte, também ao dono da obra – câmara municipal. -----

----- Os senhores vereadores do Partido Social Democrata justificaram a sua tomada de posição com a declaração que se reproduz: -----

----- “Enquanto Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata temos procurado fazer oposição de uma forma empenhada e construtiva, quer

Reunião de 10 de novembro de 2015



opinando, quer chamando a atenção para procedimentos ou atitudes consideradas por nós menos corretas. -----

----- Entendeu o atual Executivo pedir delegação de todas as competências delegáveis da Câmara Municipal no seu Presidente, procurando deste modo esvaziar as reuniões de Câmara e mais concretamente os Vereadores da oposição do conhecimento real de todos os trabalhos em desenvolvimento na Autarquia ... Claro está que posturas como estas só poderiam conduzir a facilidades e excessos que logicamente teriam que desembocar em incorreções processuais e procedimentais, em nosso entender consentidas e assumidas, fora do escrutínio da oposição, apenas com o propósito de as ocultar. -----

----- Assim, gostaríamos de lembrar o Sr. Presidente e restantes elementos do Executivo em regime de permanência, que os Vereadores eleitos pelo PSD, desde o início deste mandato, nunca foram chamados a pronunciar-se sobre qualquer tipo de procedimento, quer no que diz respeito a obras públicas, obras por administração direta ou sobre aquisição de bens e serviços. -----

----- Dito isto, transmitimos ao Sr. Presidente, que foi com surpresa que recebemos a convocatória para uma reunião Extraordinária do Executivo, com dois pontos na ordem do dia e ambos para ratificar atos administrativos de processos concursais. -----

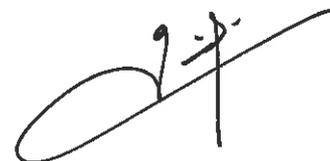
1 – Construção da Empreitada da Variante de Acesso da Zona Industrial de Mogadouro – Ratificação de atos administrativos do processo concursal. -----

2 – Construção do Centro de Interpretação do Mundo Rural – Ratificação de atos administrativos do processo concursal. -----

Sr. Presidente!.. É paradoxal que durante aproximadamente um ano nunca tenha enviado a reunião de Câmara nenhum procedimento para adquirir bens ou serviços, adjudicar obras por concurso público ou ajuste direto, aprovação de projetos e agora através de Reunião Extraordinária, sem nos apresentar qualquer fundamentação ou justificação, nos venha propor a ratificação de atos administrativos, alguns deles datados de Abril de 2014 e referentes à adjudicação de obras das quais nem conhecimento dos projetos nos deram ... -----

Por tudo isto, que não é pouco, com base no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, votaremos contra a ratificação dos atos administrativos supra referenciados, por entendermos que os mesmos enfermam de ilegalidades insanáveis à data de hoje e que continuam a repetir-se em todos os procedimentos que o atual Executivo levou e continua a levar a efeito". -----

Reunião de 10 de novembro de 2015



----- 4. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO PARA O RESTAURO PARCIAL DA IGREJA DE ZAVA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- Foi presente um requerimento, assinado pelo pároco de Mogadouro e anexas, cónego Dino dos Santos Parra, datado de dezoito de junho de dois mil e quinze, registado nos serviços com o número “2015,OMADM,I,GE,2339”, em que solicitou ajuda económica para reparação da igreja de Zava, anexa de Mogadouro. -----

----- No seguimento de despacho, o chefe de divisão da unidade de obras municipais, Abel Afonso Varandas, na sua informação número dois mil, trezentos e trinta e nove, de vinte e nove de outubro do corrente ano, informou que, em resposta ao solicitado, procedeu ao levantamento dos trabalhos necessários e, com base nas quantidades, preços dos materiais e mão-de-obra praticados em trabalhos da mesma natureza, calculou os custos com a realização dos mesmos no montante de quatro mil, trezentos e cinquenta euros (€4.350,00), acrescido de IVA, assim discriminados: -----

1-Materiais:	(euros)
Tinta	100,00
Areia e cimento	600,00
Madeira	1.500,00
Janelas e alumínio	300,00
Serralharias	300,00
Eletricidade	600,00
Subtotal:	3.400,00
2-Mão-de-obra:	950,00
Total:	4.350,00

----- Analisado o pedido, a câmara, considerando a informação técnica deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio monetário, a atribuir ao conselho da fábrica das igrejas de Mogadouro, contribuinte número 501430750, na importância de quatro mil, trezentos e cinquenta euros (€4.350,00) destinado à realização dos trabalhos informados, na igreja da localidade de Zava, através de protocolo a estabelecer entre o município e aquela entidade. -----

----- 5. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL DE FRANCISCO SANTOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Apresentou o munícipe Francisco Augusto dos Santos, residente na rua do corniqueiro, sem número, na localidade de Sampaio, freguesia de Azinhoso deste

Reunião de 10 de novembro de 2015



concelho, um requerimento, datado de três de julho de dois mil e quinze, registado com o número seis mil, oitocentos e oitenta, em que solicitou apoio para a construção de uma casa de banho, ao abrigo do regulamento para a atribuição de apoio a estratos sociais desfavorecidos do município de Mogadouro. -----

----- A técnica de serviço social Ana Sarmento Felgueiras, da divisão de desenvolvimento económico e social, na sua informação número dois mil, duzentos e oitenta e cinco, de vinte e seis de outubro do corrente ano, emitiu o seguinte parecer: -----

----- “Após análise do pedido do Sr. Francisco Santos, verificou-se que considerando os rendimentos por si apresentados, o rendimento *per capita* do agregado familiar é de 329,88€ (trezentos e vinte e nove euros e oitenta e oito cêntimos), valor superior a 50% do Salário Mínimo Nacional, não estando deste modo perante uma situação de carência económica, segundo o estipulado no ponto 1 do artigo 4.º do Regulamento para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro. -----

----- Perante o exposto e tendo em consideração que a habitação já possui casa de banho no primeiro andar, não estão comprometidas as condições mínimas de habitabilidade. Assim, o pedido do requerente **não cumpre** com o estabelecido na alínea b) do ponto 1 do artigo 6.º do Regulamento supramencionado. -----

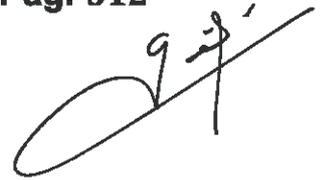
----- Apesar do parecer que emitimos, V. Exa., melhor decidirá relativamente ao solicitado pelo requerente.” -----

----- A câmara, considerando o parecer técnico deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio do requerente. -----

----- 6. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL DE ALICE XARDO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um requerimento de Alice Augusta Xardo, datado de três de agosto de dois mil e quinze, residente na rua do penedo, número dezanove, na vila de Mogadouro, registado com o número sete mil cento e noventa e cinco, em que solicitou a reparação do telhado da sua habitação, ao abrigo do regulamento para a atribuição de apoio a estratos sociais desfavorecidos do município de Mogadouro. -----

----- A técnica de serviço social Ana Sarmento Felgueiras, da divisão de desenvolvimento económico e social, na sua informação número dois mil duzentos e oitenta e sete, de vinte e seis de outubro de dois mil e quinze, emitiu o seguinte parecer: -----

Reunião de 10 de novembro de 2015



----- “Após análise do pedido da Sra. Alice Xardo, considerando os rendimentos por si apresentados, o seu rendimento *per capita* é de 417,79 € (quatrocentos e dezassete euros e setenta e nove cêntimos), valor superior a 50% do Salário Mínimo Nacional, não estando deste modo perante uma situação de carência económica, segundo o ponto 1 do artigo 4.º do Regulamento para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro. -----

----- Deste modo, ainda que a reparação do telhado se apresente como necessária para manutenção da habitação e garantia do bem-estar e conforto da requerente, de acordo com o atrás referenciado, não **cumpre** com o estabelecido no Regulamento supramencionado. -----

----- Apesar do parecer que emitimos, V. Exa. melhor decidirá relativamente ao solicitado pela requerente.” -----

----- Atendendo ao parecer técnico, a câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio da requerente. -----

----- 7. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA DE CASA DE MARIA HELENA NAZARÉ – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -

Foi presente um requerimento de Maria Helena Nazaré, datado de dezanove de agosto de dois mil e quinze, residente na rua do salgueiral, número trinta, na vila de Mogadouro, registado com o número sete mil oitocentos e sete, em que requereu apoio a arrendamento de habitação até ao limite de seis meses, nos termos do disposto no artigo 6.º do regulamento para a atribuição de apoio a estratos sociais desfavorecidos do município de Mogadouro. -----

----- A técnica de serviço social Ana Sarmento Felgueiras, da divisão de desenvolvimento económico e social, na sua informação número dois mil duzentos e oitenta e oito, de vinte e seis de outubro do corrente ano, emitiu o seguinte parecer: -----

----- “Após análise do pedido da Sra. Maria Helena Nazaré, verificou-se que considerando os rendimentos por si apresentados, o rendimento *per capita* do agregado familiar é de 37,63€ (trinta e sete euros e sessenta e três cêntimos). Assim, este agregado familiar pode ser considerado em situação de carência económica, segundo o ponto 1 do artigo 4.º do Regulamento para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro. -----

Reunião de 10 de novembro de 2015



----- Deste modo, o pedido solicitado pela requerente, **cumpr**e com o estabelecido na alínea a) (“*Apoio a arrendamento de habitação até ao limite de seis meses*”) do ponto 1 do Artigo 6.º do Regulamento supramencionado.”

----- Com base no parecer técnico, a câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio da requerente, concedendo-lhe o pagamento da renda de casa até ao limite de seis meses, com início no mês de novembro do ano de dois mil e quinze até ao mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, na importância de cento e setenta e cinco euros (€175,00) mensais. -----

----- 8. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO À MELHORIA DE ALOJAMENTO DE FERNANDA MARIA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -

Foi presente um pedido de Fernanda Maria, residente no bairro são João, na localidade de Castelo Branco deste concelho, registado com o número seis mil oitocentos e oitenta e quatro, em que requereu apoio à melhoria de alojamento, nomeadamente a reparação do telhado, nos termos do disposto no artigo 6.º do regulamento para a atribuição de apoio a estratos sociais desfavorecidos do município de Mogadouro. -----

----- A técnica de serviço social Ana Sarmento Felgueiras, da divisão de desenvolvimento económico e social, na sua informação número dois mil duzentos e noventa e seis, de vinte e sete de outubro de dois mil e quinze, emitiu o seguinte parecer: -----

----- “Após análise do pedido da Sra. Fernanda Maria, considerando os rendimentos por si apresentados, o rendimento *per capita* do agregado é de 172,42 € (cento e setenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), valor inferior a 50% do Salário Mínimo Nacional, estando deste modo perante uma situação de carência económica, conforme o definido no ponto 1 do artigo 4.º do Regulamento para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro. -----

----- Todavia, é nosso parecer que apesar de se encontrar numa situação considerada de carência económica e embora as obras solicitadas pela requerente sejam necessárias para manutenção da habitação, não são prioritárias, pois não colocam em perigo a sua saúde, nem interferem com a sua integridade física e condições de conforto. -----

----- A requerente pretendia ainda que lhe fossem realizadas obras num anexo da casa (ver fotografias). Porém, o Regulamento supracitado exclui este tipo de apoio, conforme o estipulado na alínea b) do artigo 9.º. -----

Reunião de 10 de novembro de 2015



----- Aquando da realização da visita domiciliária constatámos a existência de três habitações propriedade da requerente e seu marido onde os seus filhos residem. Uma delas encontra-se devoluta. Dado terem-nos suscitado dúvidas relativamente às informações prestadas pela sra. Fernanda Maria solicitamos-lhe documentos comprovativos da titularidade das habitações que a mesma indicava não como sua propriedade mas já doadas aos filhos.

----- Através da análise dos documentos solicitados à requerente e emitidos pelo Serviço de Finanças de Mogadouro verificamos que em seu nome e do marido se encontram registados não três mas **quatro bens imóveis de natureza urbana**. -----

----- Assim o pedido da requerente **não cumpre** com o estipulado na alínea d) do ponto 2 do artigo 7.º do Regulamento para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro, (*"Nenhum membro do agregado familiar, requerente, pode ser proprietário de outra habitação em condições de habitabilidade ou receber rendimentos de outros bens imóveis"*). -----

----- O executivo, considerando o parecer técnico supratranscrito deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio da requerente. -----

----- **9. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – NOVA MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS A CRÉDITO – APROVAÇÃO:** - A câmara, atendendo à informação escrita prestada pelo chefe de divisão administrativa e financeira António Luís Moreira deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato, a estabelecer entre este município e a empresa CTT-Correios de Portugal, S.A. – Sociedade Aberta, com sede na avenida d. João II, número treze, em Lisboa, no âmbito da relação contratual da prestação de serviços postais a crédito, a vigorar no dia um de janeiro de dois mil e dezasseis, conforme pedido no ofício, datado de vinte de agosto do corrente ano, daquela empresa, registado nos serviços com o número "2015,EXP,E,GE,4739". -----

----- **10. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – REVISÃO DO REGULAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO – ANÁLISE E APROVAÇÃO:** - Foi presente a informação do chefe de divisão administrativa e financeira António Luís Moreira, datada de cinco de novembro corrente, registada com o número "2015,EXP,I,GE,436", junto à qual anexou, por força da publicação do Decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de

Reunião de 10 de novembro de 2015



janeiro, um projeto de revisão do regulamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do município de Mogadouro. -----

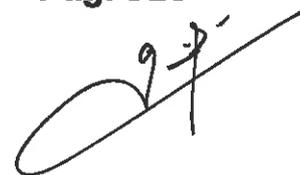
----- Depois de analisado e introduzidas algumas alterações, o executivo deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o projeto de revisão do regulamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do município de Mogadouro. -----

----- Dado tratar-se de regulamento que contém disposições que afetam de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos, mais foi deliberado, em conformidade com o disposto no artigo 101.º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), submeter o aludido projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de trinta (30) dias através dos meios e formas previstos na citada disposição legal. -----

----- 11. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE – PEDIDO DE ARTUR JESUS BENTO PARA PAGAR AS FATURAS DE ÁGUA DOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO/2015 EM CINCO PRESTAÇÕES MENSAS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um requerimento de Maria Olga Gonçalves Rocha Pires, datado de três de novembro corrente, residente na avenida do sabor, número cento e trinta, rés-do-chão, na vila de Mogadouro, registado com o número dez mil quinhentos e quarenta e quatro, em que solicitou o pagamento da dívida de água referente aos meses de maio, junho e julho de dois mil e quinze, no valor de cento e trinta e três euros e vinte e oito cêntimos (€133,28), em cinco prestações mensais. -----

----- A informação número dois mil trezentos e oitenta e seis, de cinco de novembro corrente, do chefe de divisão de infraestruturas, equipamento e ambiente José Joaquim Pinto, referiu que as faturas em referência já se encontram em execuções fiscais, sendo a dívida de cento e trinta e três euros e vinte e oito cêntimos (€133,28), encontrando-se em débito na tesouraria a fatura referente ao mês de setembro do corrente ano no valor de vinte e quatro euros e dezasseis cêntimos (€24,16) e informou que, o artigo décimo segundo do regulamento de aplicação e cobrança e tabela de tarifas e preços municipais, no seu número um, permite o pagamento das tarifas e preços em prestações iguais e sucessivas, mediante requerimento fundamentado do devedor e quando o valor for igual ou superior a cem

Reunião de 10 de novembro de 2015



euros; o número dois, diz que o número de prestações e o valor de cada não poderá ser superior a cinco prestações e o valor inferior a vinte euros. -----
----- A câmara, atendendo à informação técnica deliberou, por unanimidade, autorizar a requerente a pagar a dívida de água em cinco prestações iguais e sucessivas, relativa ao consumidor número três mil setecentos e vinte e nove, em nome de Artur Jesus Bento. -----

----- **12. ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A ANTÓNIO JOAQUIM FELGUEIRAS PELA IMPLANTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO AOS RESERVATÓRIOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BRUNHOSINHO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - O executivo deliberou, por unanimidade, homologar a ata da comissão de avaliações, datada de nove de outubro de dois mil e quinze, registada com o número “2015,EXP,I,GE,424”, em que os seus intervenientes atribuíram à titular, cabeça de casal da herança de António Joaquim Felgueiras, Adozinda Céu Amaro, moradora na rua das silveiras, na localidade de Brunhosinho deste concelho, a importância de seiscentos e oitenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos (€682,84) referente à área de cento e setenta e dois metros quadrados (172,00 m²), a expropriar de uma parcela rústica inscrita na matriz sob o artigo número 10-C, localizada no cabeço João Pires, em Brunhosinho destinada à implantação de um caminho de acesso aos reservatórios públicos de abastecimento de água. -----

----- **13. ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A ANTÓNIO MARIA MARTINS PELA IMPLANTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO AOS RESERVATÓRIOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BRUNHOSINHO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - O executivo deliberou, por unanimidade, homologar a ata da comissão de avaliações, datada de nove de outubro de dois mil e quinze, registada com o número “2015,EXP,I,GE,434”, em que os seus intervenientes atribuíram à titular, cabeça de casal da herança de António Maria Martins, Maria de Jesus Rodrigues Tomé, moradora na rua do monte, número cento e cinquenta e seis, em Águas Santa - Maia, a importância de mil trezentos e quarenta e nove euros e oitenta cêntimos (€1.349,80) referente à área de trezentos e quarenta metros quadrados (340m²), a expropriar de uma parcela rústica inscrita na matriz sob o artigo número 196-B, localizada no cabeço João Pires, em Brunhosinho destinada à

Reunião de 10 de novembro de 2015



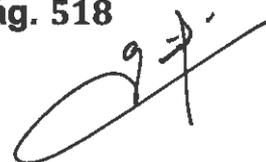
implantação de um caminho de acesso aos reservatórios públicos de abastecimento de água. -----

----- 14. ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A JOSÉ CASIMIRO MARTINS PELA IMPLANTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO AOS RESERVATÓRIOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BRUNHOSINHO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - O executivo deliberou, por unanimidade, homologar a ata da comissão de avaliações, datada de nove de outubro de dois mil e quinze, registada com o número “2015,EXP,I,GE,433”, em que os seus intervenientes atribuíram a José Casimiro Martins, morador na rua do valado, número sessenta, na vila de Mogadouro, a importância de seiscentos e trinta e nove euros e dezassete cêntimos (€639,17) referente à área de cento e sessenta e um metros quadrados (161 m²), a expropriar de uma parcela rústica inscrita na matriz sob o artigo número 198-B, localizada no cabeço João Pires, em Brunhosinho destinada à implantação de um caminho de acesso aos reservatórios públicos de abastecimento de água. -----

----- 15. ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A MARIA JOSÉ PANTALEÃO PELA IMPLANTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO AOS RESERVATÓRIOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BRUNHOSINHO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - O executivo deliberou, por unanimidade, homologar a ata da comissão de avaliações, datada de nove de outubro de dois mil e quinze, registada com o número “2015,EXP,I,GE,427”, em que os seus intervenientes atribuíram ao titular, cabeça de casal da herança de Maria José Pantaleão, Eduardo Santos Pires, morador na localidade de Brunhosinho deste concelho, a importância de dois mil, oitocentos e vinte e seis euros e sessenta e quatro cêntimos (€2.826,64) referente à área de setecentos e doze metros quadrados (712 m²), a expropriar de uma parcela rústica inscrita na matriz sob o artigo número 200-B, localizada no cabeço João Pires, em Brunhosinho destinada à implantação de um caminho de acesso aos reservatórios públicos de abastecimento de água. -----

----- 16. ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A MIGUEL NUNO CURRALO MORENO PELA IMPLANTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO AOS RESERVATÓRIOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BRUNHOSINHO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - - O executivo deliberou, por unanimidade,

Reunião de 10 de novembro de 2015



homologar a ata da comissão de avaliações, datada de nove de outubro de dois mil e quinze, registada com o número “2015,EXP,I,GE,425”, em que os seus intervenientes atribuíram a Miguel Nuno Curralo Moreno, morador na rua das silveiras, na localidade de Brunhosinho deste concelho, a importância de oitocentos e sessenta e um euros e quarenta e nove cêntimos (€861,49) referente à área de duzentos e dezassete metros quadrados (217 m²), a expropriar de uma parcela rústica inscrita na matriz sob o artigo número 199-B, localizada no cabeço João Pires, em Brunhosinho destinada à implantação de um caminho de acesso aos reservatórios públicos de abastecimento de água. -----

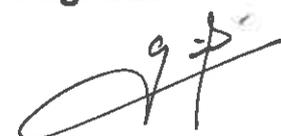
----- **17. PEDIDO DA DIREÇÃO DA CONFRARIA GASTRONÓMICA DAS CASULAS DE MOGADOURO PARA ESPAÇO DESTINADO À SEDE – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente um requerimento, datado de vinte e seis de outubro de dois mil e quinze, da direção da Confraria Gastronómica das Casula de Mogadouro, com sede na rua de santa Marinha, na vila de Mogadouro, NIPC 508775965, registado com o número “2015,EXP,E,GE,6209”, no qual solicitou que lhe seja cedido o espaço existente no largo Conde Ferreira, onde eram as garagens da antiga escola primária, para aí instalar a sede da Confraria Gastronómica das Casulas de Mogadouro. -----

----- Analisado o pedido, o executivo, verificada a desocupação do espaço deliberou, por unanimidade, ceder à direção da Confraria Gastronómica das Casulas de Mogadouro, as garagens pertencentes ao edifício da antiga escola primária Conde Ferreira, sito no largo do Conde Ferreira, nesta vila, propriedade desta autarquia, para aí instalar a sua sede, pelo período de cinco (5) anos, renovável automaticamente por iguais períodos até ao limite de vinte (20) anos, mediante a celebração de um protocolo de cedência do referido espaço. -----

----- **FORMAS DE VOTAÇÃO:** - A senhora vereadora Virgínia Vieira não esteve presente no momento da análise e votação do assunto em questão por pertencer ao corpos sociais daquela confraria, cumprindo o disposto no n.º 4 do artigo 31.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e ainda o n.º 6 do artigo 55.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **18. PEDIDO DO CLUBE ACADÉMICO DE MOGADOURO PARA UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO E PISCINA PELOS JOGADORES SEM**

Reunião de 10 de novembro de 2015



PAGAMENTO DE TAXAS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi apresentado um pedido do presidente da direção do clube académico de Mogadouro, Maurício Colpas Trigo, datado de trinta de outubro de dois mil e quinze, registado com o número “2015,EXP,E,GE,6279”, em que requereu a isenção do pagamento de taxas pela utilização no ginásio e piscina municipal coberta, para melhorar as condições de treino dos seus atletas nas seções de atletismo e futsal, adiante identificados: -----

NOME	ESCALÃO
Nelson Hélder Martins Moreira	Sénior
Miguel Francisco Domingues Pimenta de Castro	Sénior
Filipe Eduardo Gomes Marques da Silva	Sénior
Luís Miguel Lopes Martins	Sénior
Marcos Vinícius Borba Muritiba	Sénior
Ricardo Gomes Júnior	Sénior
Filipe José Pires Teixeira	Sénior
Igor Miguel Silva Cordeiro	Sénior
Bruno de Jesus Pereira	Sénior
Ciro Costa	Sénior
Ricardo Filipe Casimiro Mendes	Sénior
Vítor Hugo Lima Garcia Luís	Sénior
Nelson de Jesus Pereira	Sénior
Filipe António Pinto Peres	Sénior
Rafael António Rodrigues Cardoso	Sénior
Artur José Pereira	Treinador
António Manuel Maia Varandas	Diretor
António Amálio	Diretor
Rui Jorge Cordeiro Muga	Atletismo
Pedro Miguel Rodrigues	Atletismo
José Alberto Filipe de Carvalho	Atletismo
Carlo Manuel Teixeira Lopes	Atletismo
Francisco Silvestre Cordeiro Muga	Atletismo
José Amaro Geraldês Encarnação	Atletismo
Hélder Manuel Rosa da Silva Deveza	Atletismo
Mário Rafael João Torrado	Atletismo

Reunião de 10 de novembro de 2015

Nelson de Jesus Cordeiro Muga

Atletismo

----- Ao exemplo do deliberado para a época desportiva anterior, a câmara deliberou, por unanimidade, conforme deliberação tomada na reunião do dia dez de abril de dois mil e quinze, autorizar o pedido para os atletas supra identificados usufruírem durante a presente época desportiva, da piscina e ginásio municipal, todos os dias, nos horários disponíveis das nove às dezasseis horas e das vinte às vinte e duas horas, com isenção do pagamento de taxas de utilização. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia vinte e sete de outubro último e o dia dez de novembro corrente na importância de trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos (€364.535,95). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o senhor presidente encerrado a reunião pelas onze horas e trinta minutos, de que para constar se lavrou a presente ata, que eu *António Luís Moreira*, António Luís Moreira, chefe de divisão administrativa e financeira coadjuvado pela coordenadora técnica, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, redigi e subscrevi: -----

